

Centro de custo: Diretoria do Restaurante Universitário

Para: GRE,

Com a finalidade de reduzir a aglomeração de usuários e evitar a proliferação do Covid-19, os Restaurantes Universitários da UnB terão seu funcionamento alterado pelo prazo previsto na resolução n. 0011/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) e pelo Ato da Reitoria nº 0419/2020 de 16 de março de 2020.

Atendendo as orientações os Restaurantes Universitários dos campi da Ceilândia, Planaltina, do Gama e da Fazenda Água Limpa permanecerão fechados.

O Restaurante Universitário do campus Darcy Ribeiro funcionará diariamente para atendimento exclusivo ao público interno de estudantes, servidores, empregados públicos e terceirizados, com distribuição de refeições em marmitas para consumo externo.

O horário de distribuição das refeições em marmitas será:

- Café da manhã – 7:30 às 9:00
- Almoço – 11:30 às 13:00
- Jantar – 17:30 às 19:00

A fim de reduzir as aglomerações no Restaurante Universitário haverá distribuição de refeições em marmitas na Casa do Estudante Universitário de Graduação (CEU). O horário de distribuição destas refeições será:

- Café da manhã – 7:30 às 8:30
- Almoço – 11:30 às 12:30
- Jantar – 18:00 às 19:00

O morador da CEU que optar pelo recebimento da refeição na casa deverá se manifestar diariamente, em lista a ser disponibilizada pela empresa contratada (Sanoli) no dia anterior ao fornecimento. O estudante que optar por não receber sua refeição na CEU poderá realizar a retirada no Restaurante Universitário do campus Darcy Ribeiro.

Cabe salientar que a garantia da qualidade e segurança higiênico-sanitária da refeição refere-se a seu **consumo imediato**, não podendo ser transferida, doada e nem guardada para outro momento. Sendo essencial a colaboração de todos os consumidores.

Em caso de dúvidas, o usuário deverá entrar em contato com a equipe de gestão e fiscalização da Diretoria do Restaurante Universitário por meio do e-mail falaru@unb.br.

Atenciosamente,

Em 16/03/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Moreira da Costa, Diretor(a) da Diretoria do Restaurante Universitário do Decanato de Assuntos Comunitários**, em 16/03/2020, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5108356** e
o código CRC **442B7768**.

Referência: Processo nº 23106.027232/2020-84

SEI nº 5108356